

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Aquisição de Materiais Personalizados para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

1.2. Os materiais serão destinados como premiação e reconhecimento aos alunos, da Educação Infantil e Ensino Fundamental, participantes de atividades culturais e educacionais promovidas pela Secretaria de Educação, assim como em datas comemorativas: feiras de leitura, concursos artísticos, olimpíadas escolares, dia das crianças, entre outros.

1.3. O presente objeto se justifica pela necessidade incentivar a participação estudantil, promover a valorização do esforço e do talento dos alunos e fortalecer a política de engajamento nas ações educacionais e culturais, em consonância com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

1.4. Importância do uso de materiais personalizados:

- **Identidade e pertencimento:** reforçam a marca do município e criam vínculo entre alunos, comunidade escolar e poder público.
- **Valorização do aluno:** quando entregues como premiação ou reconhecimento, transmitem prestígio e incentivo.
- **Memória institucional:** servem como lembrança física de eventos culturais, projetos e suas conquistas.
- **Estímulo à participação:** funcionam como atrativo adicional para que os alunos se engajem em atividades culturais, esportivas e educacionais.
- **Estímulo à autoestima:** ao receberem materiais exclusivos, os estudantes sentem-se reconhecidos e motivados a permanecer engajados na vida escolar.
- **Custo-benefício social:** apesar do investimento, geram impactos positivos na valorização do ensino, engajamento escolar e redução da evasão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O presente objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA). A presente contratação também se alinha ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Educação conforme diretrizes estratégicas aprovadas na LDO e PPA.

2.2. Cabe salientar que a referida contratação está alinhada ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, dentro dos Programas de Manutenção da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que tem por finalidade coordenar as atividades de apoio manter e ou aperfeiçoar os programas voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, e demais atividades inerentes a esta secretaria.

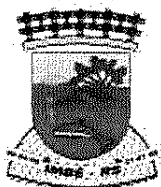
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. **REGISTRO ENTIDADE PROFISSIONAL:** Não se aplica.

3.2. **VISITA/VISITÓRIA TÉCNICA:** Não se aplica.

3.3. **CERTIFICADOS DE QUALIDADE:** Não há necessidade.

3.4. **REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES:** Não há necessidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

3.5.1. O licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, Atestado de Capacidade Técnica, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material compatível com o objeto deste ETP.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA: Não se aplica.

3.7. SUSTENTABILIDADE:

3.7.1. Com a presente aquisição, a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental que, na medida do possível, apresente materiais oriundos em sua grande parte de reciclagens, como no caso de embalagens de transporte e de produção ecológica.

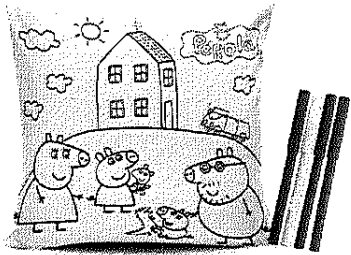
3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC: Não se aplica.

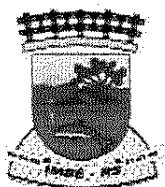
3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO:

3.9.1. Não há necessidade de informações específicas além do modelo de proposta de preços padrão, utilizado pelo Departamento de Licitações.

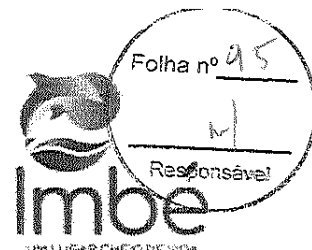
4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

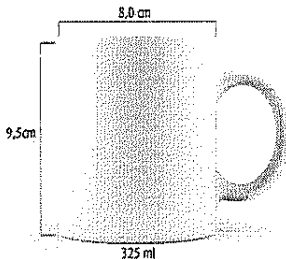
4.1. Para a aquisição do presente objeto, utiliza-se como base de cálculo os quantitativos adquiridos por esta secretaria até a presente data, através da Ata de Registro de Preços nº 60/2024, bem como a estimativa a serem adquiridos nos próximos 2 anos, acrescido do percentual de aumento da demanda por escolas novas.

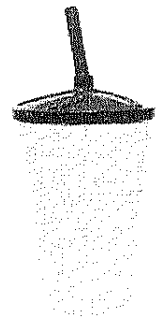
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	40590	Unidade	5000
Produto	Almofada para colorir, personalizada. Cor branca, tecido 100% poliéster. Medidas: 25 a 40cm (largura) 20 a 30 cm (altura), enchimento com fibra de silicone antialérgica. Almofada já cheia e costurada pronta para o uso. Estampa para colorir na parte da frente. Logo na parte de trás. Acompanha 06 canetinhas hidrocor, cores sortidas. Embalada em saquinho de celofane transparente fechado e individual. Arte da estampa e logo fornecidas pela prefeitura para empresa vencedora.		
Exemplo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
04	40589	Unidade	1000
Produto	Caneca de porcelana personalizada. Cor branca, revestimento brilho, tipo cilíndrica, classe aaa, capacidade de 300 a 325ml, medidas: 9,5cm (altura) 8cm (diâmetro). Com alça 7,3x4cm. Alça e bordas arredondadas. A arte deverá ser impressa no corpo da caneca, paralela a borda e respeitando os limites da alça. Área de impressão: mínima 6,5cmx8cm máxima 9cmx19,5. Personalização sem limites de cor, em alta qualidade, através de sublimação. Resistente a micro-ondas e lava-louças. Embalagem: caixa papelão, gramatura aproximada 190gr/m ² , cor branca. A arte para personalização será fornecida pela prefeitura para empresa vencedora.		
Exemplo			

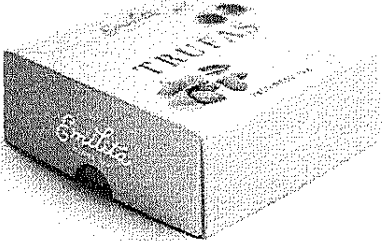
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
05	38831	Unidade	6500
Produto	Copo Personalizado: Com tampa e Canudo; Tampa e canudo injetados em PP, capacidade de 500 ml; Tampa e canudo na cor azul e copo na cor branco, Altura c/ canudo 21,0 cm, altura do copo 13,0 cm, diâmetro da boca 9,0 cm e diâmetro da base 6,0 cm. Impressão em 4 cores medindo 6x6cm. *A arte para personalização será fornecida pela Prefeitura para a empresa vencedora. Embalagem: Saco celofane transparente e tope de fitilho cor azul, individual.		
Exemplo			

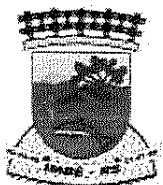


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

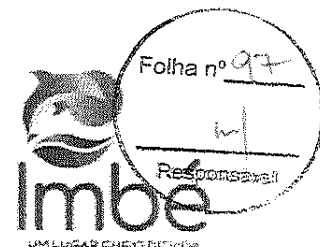


ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
06	39916	Unidade	2000
Produto	Cuiá de porongo (cabaça) para chimarrão tradicional personalizada. Gravada a laser, natural polida (sem verniz) lisa com bocal e pé (base) fixo em resina. Dimensões: entre 10cm à 13cm, bocal 08cm à 11cm, capacidade 100ml à 250ml, peso aproximado 150g. Cada cuiá é um produto único podendo sofrer variações de tamanho de no máximo 5% para mais ou menos desde que não degrade ou desvalorize o produto. Arte fornecido pela prefeitura pra empresa vencedora.		
Exemplo			

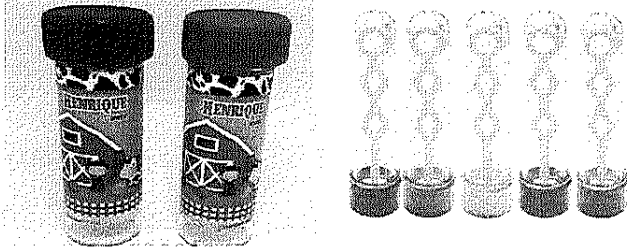
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
07	40592	Unidade	2000
Produto	Caixa personalizada para doces. Dimensões: 5 a 7cm (comprimento) 5 a 7cm (largura) 4 a 5cm (altura). Papel couche ou kraft branco. Gramatura do papel 200 a 300g. Com tampa de encaixe. Impressão colorida sem limites de cor, somente na tampa. Arte fornecida pela prefeitura para a empresa vencedora.		
Exemplo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



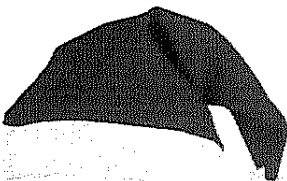
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
08	39091	Unidade	2000
Produto	Garrafa térmica em aço inox personalizada com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade mínima de até 1,8l com pintura fosca na parte externa. Alça superior em plástica. Tampa rosqueável, bico removível trazendo possibilidades de uso com anel de silicone na tampa para vedação. Gravação laser Medidas: 12,0 cm x 32,2 cm		
Exemplo			

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
09	39924	Unidade	5000
Produto	Tubete bolha de sabão infantil personalizado. Dimensões: 10,5cm (altura) 3,5cm (diâmetro) 10cm (circunferência). Capacidade de 60ml. Tampa com haste e círculo na extremidade para criar as bolhas de sabão. Cores diversas. Rótulo adesivo que envolva a circunferência do tubete. Arte fornecida pela prefeitura para a empresa vencedora. Embalagem: saco celofane transparente e tope de fitilho cor azul individual.		
Exemplo			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
10	38579	Unidade	1000
Produto	Touca Gorro Papai Noel Natal na cor vermelha e Branca. Material: Feltro. Medidas: 48 a 50cm (circunferência) 17 a 20cm (altura).		
Exemplo			

4.2. AMOSTRA:

4.2.1. O licitante, preliminarmente classificado, deverá entregar amostras físicas referentes aos itens a ele atribuídos, conforme especificados na tabela do Item 4.24. A medida tem por finalidade possibilitar a conferência da qualidade do material e da fidelidade da personalização dos produtos ofertados.

4.2.2. A exigência de amostras justifica-se como mecanismo de prevenção a riscos de fornecimento de materiais inadequados ou em desconformidade com o edital, assegurando que os itens contratados atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas. Tal procedimento contribui para a proteção do erário, evita retrabalhos e garante a correta aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

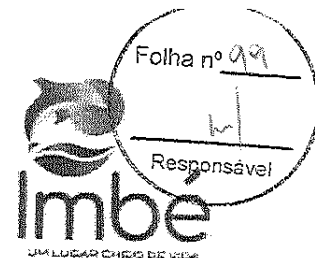
4.2.3. Dessa forma, a exigência de amostras visa prevenir riscos de entrega de produtos inadequados, garantindo que os itens a serem adquiridos sejam compatíveis com as especificações do edital, evitando prejuízos ao erário e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos

4.2.4. Especificação dos Itens:

01 – Almofada para colorir, personalizada	07 – Caixa personalizada para doces
04 – Caneca de porcelana personalizada	09 – Tubete, bolha de sabão infantil
05 – Copo Personalizado: Com tampa e Canudo	10 – Touca Gorro Papai Noel Natal
06 – Cuia de porongo (cabaça) para chimarrão	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.2.5. Critérios para entrega de amostras:

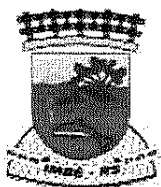
- O licitante deverá apresentar 2 (duas) amostras físicas de cada item cotado, que será analisado em até 3 dias úteis;
- A arte gráfica será fornecida para o licitante preliminarmente classificado como vencedor, através do E-mail smed@imbe.rs.gov.br
- O prazo para entrega será de 7 (sete) dias;
- As amostras devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação:
Rua Paraguassú nº2070 (antigo nº 2017), Bairro Centro, Imbé/RS.
Horário: Das 8h15min. Às 11:30h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.
- O item 02 (Copo Personalizado: Com tampa e Canudo) deve ser apresentado com laudo de ensaio, provando o cumprimento dos limites de migração de limites aceitáveis de metais pesados, de limites aceitáveis de PVC, de ftalatos e de BPA, a comprovar a qualidade e segurança do produto a ser fornecido, conforme resoluções da ANVISA, quanto à RDC 51, RDC 52, RDC 56, ABNT NBR 13793/2012 E ABNT NBR 16040/2020, atestando níveis aceitáveis de pvc, de ftalatos, de metais pesados e de bisfenol-a (BPA).
- A amostra do material deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será entregue.
- As amostras servirão para contraprova no momento da entrega dos produtos, por tanto, não serão devolvidas.
- As amostras ficaram depositadas até a entrega dos produtos, os quais deverão ser rigorosamente iguais as amostras, sob pena de serem sumariamente rejeitados na ocasião da entrega.
- Os custos de transporte/frete são de responsabilidade do fornecedor.

4.2.6. Metodologia de análise das amostras:

4.2.6.1. As amostras serão analisadas pelos fiscais de contrato designados, observando os as características e exemplos definidos, e conforme os seguintes critérios:

01 – Almofada para colorir, personalizada:

- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Precisão das medidas (largura x altura), devem estar dentro das especificações;
- Preenchimento completo do interior;
- Acabamento e costura, se há sinais de falhas;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



04 – Caneca de porcelana personalizada:

- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Precisão das medidas (largura x altura x diâmetro), devem estar dentro das especificações;
- Durabilidade: será realizado teste de estresse por temperatura elevada, garantindo que não haja rupturas na utilização em aparelho de micro-ondas;
- Acabamento: se há falhas como rachaduras ou lascas na porcelana;

05 – Copo Personalizado: Com tampa e Canudo:

- Conferência do Laudo Técnico, garantindo a utilização do produto com qualidade e segurança na ingestão de alimentos;
- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Precisão das medidas (largura x altura x diâmetro), devem estar dentro das especificações;
- Qualidade da tampa para verificar se possui o encaixe firme, garantindo que não haja vazamento do conteúdo do copo, acompanhada de canudo compatível;
- Se há a presença de falhas nas bordas, como rebarbas, lascas ou rachaduras;
- Embalagem do produto conforme especificado;

06 – Cuia de porongo (cabaça) para chimarrão

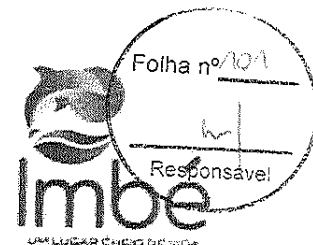
- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Medidas (largura x altura x diâmetro), devem estar dentro das especificações, observando a tolerância de 5% das especificações;
- Acabamento, verificando se o produto foi polido e não apresenta rebarbas ou fiapos no interior ou exterior;
- Se a base está bem fixada, sem danos, permitindo o produto permaneça em pé, sem a utilização de outros utensílios;

07 – Caixa personalizada para doces

- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Precisão das medidas (largura x altura x Profundidade), devem estar dentro das especificações, assim como o encaixe da tampa que deve ser proporcional;
- Gramatura adequada do papel, precisão das dobras e acabamento, verificando se não há rasgos ou amassados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



09 – Tubete, bolha de sabão infantil

- Qualidade de impressão da arte: análise das cores presentes em comparação a arte fornecida;
- Medidas (largura x circunferência x diâmetro), devem estar dentro das especificações;
- Encaixe da tampa, garantindo que não haja vazamento do conteúdo, assim como a fixação a haste da tampa para produção das bolhas de sabão
- Se há a presença de falhas, como rebarbas, lascas ou rachaduras;
- Embalagem do produto conforme especificado;

10 – Touca Gorro Papai Noel Natal

- Precisão das medidas (circunferência x altura), devem estar dentro das especificações;
- Qualidade do tecido, se há rasgos, manchas ou outros sinais de imperfeição;
- Acabamento da costura, se há rebarbas ou linhas soltas que possam comprometer a integridade do produto;

4.2.7. ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

4.2.7.1. Após análise das Amostras, será realizado o relatório contendo a classificação:

- Amostras consideradas APTAS: serão registradas como conformes às especificações do edital, habilitando o respectivo licitante a permanecer no certame e, se vencedor, a integrar a Ata de Registro de Preços;
- Amostras consideradas INAPTAS: será indicando os motivos da inaptidão. Nessa hipótese, o licitante será desclassificado para o respectivo item, sendo convocado o próximo classificado para apresentação de amostras no prazo de até 7 (sete) dias, contados da convocação oficial.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após a verificação de mercado, é possível identificar as seguintes características:

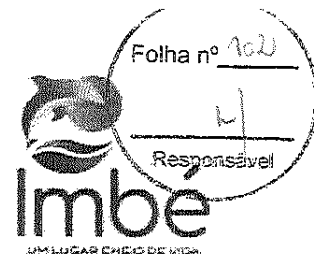
5.1.1. AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.1.3. VANTAGENS:

- **Agilidade na contratação:**

Permite a aquisição rápida de produtos, especialmente em situações emergenciais, sem a necessidade de processos licitatórios completos.

- **Economia e Redução de custos:**

Evita a realização de várias licitações para o mesmo item, economizando recursos e tempo, e pode gerar preços mais vantajosos.

- **Planejamento otimizado:**

Facilita o planejamento das compras, pois os preços já estão registrados.

5.1.1.4. DESVANTAGENS:

- **Necessidade de atualização constante:**

Os preços registrados precisam ser revisados periodicamente para evitar defasagens.

5.1.2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1.2.1. A legislação vigente estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços, no entanto, no caso da adesão ser por órgão não participante da licitação, a adesão depende de:

5.1.2.1.1. Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata e aceitação pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços.

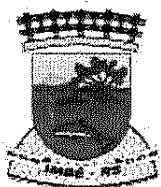
5.1.2.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

5.1.2.1.3. Outro ponto a ser considerado é que cada aderente pode contratar somente 50% do registrado na Ata e a soma de todas as adesões não pode ultrapassar o dobro do registrado na Ata.

5.1.2.1.4. VANTAGENS:

- **Economia de tempo e recursos:**

A adesão dispensa a necessidade de um novo processo licitatório completo, o que reduz o tempo e os custos envolvidos na aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- **Preços competitivos:**

As atas de registro de preços geralmente são formadas com base em licitações prévias, o que pode resultar em preços mais vantajosos para o comprador.

- **Agilidade na compra:**

A ata já possui fornecedores previamente qualificados e com preços estabelecidos, o que agiliza o processo de compra e garante um abastecimento mais rápido.

- **Transparência e segurança:**

O processo de formação da ARP e suas adesões são regidos por normas e regulamentos, o que garante a transparência e segurança das transações.

- **Planejamento financeiro:**

A existência de uma ata facilita o planejamento financeiro da instituição, pois permite prever os custos com a aquisição.

5.1.2.1.5. DESVANTAGENS:

- **Possibilidade de preços desatualizados:**

O preço registrado na ata pode não refletir as flutuações do mercado durante o período de vigência da ata, o que pode levar a perdas financeiras se o preço aumentar.

- **Restrições na escolha de fornecedores:**

A adesão a uma ARP restringe a escolha de fornecedores, pois o comprador deve optar por aqueles que já participaram da licitação e constam na ata, desconsiderando fornecedores locais.

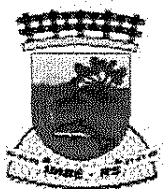
- **Vantajosidade nem sempre garantida:**

A adesão à ata não garante automaticamente a vantajosidade da compra, sendo necessário analisar se o preço e as condições oferecidas são realmente favoráveis em relação ao mercado.

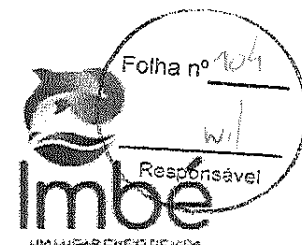
5.1.3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS:

5.1.3.1. A opção de contratação de empresa atende as necessidades da Administração Municipal da mesma forma que o Registro de Preços, no entanto essa opção demanda a utilização/reserva de dotação para o montante do valor do contrato, independente se todo o quantitativo de estantes for utilizado ou não.

5.1.3.2. Considerando a dinâmica do serviço público e a possibilidade de surgimento de necessidade eventual de novas aquisições e/ou substituições não previstas no planejamento, é difícil dimensionar com exatidão o quantitativo que serão utilizadas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.1.3.2. VANTAGENS:

- **Melhores preços e condições:**

A licitação permite a comparação de diversas propostas, o que pode levar à escolha da opção mais vantajosa em termos de preço e condições de pagamento.

- **Qualidade garantida:**

Os processos licitatórios estabelecem critérios técnicos e de qualidade para os produtos, garantindo que a administração pública receba de acordo com suas necessidades.

- **Transparência e isonomia:**

A licitação pública é um processo transparente, onde todos os fornecedores têm as mesmas oportunidades de participar e apresentar suas propostas, evitando favorecimentos e garantindo a igualdade de condições.

- **Redução de riscos:**

Ao seguir um processo formal, a administração pública reduz o risco de contratar empresas sem a devida qualificação ou com histórico negativo, protegendo-se de problemas futuros.

- **Oportunidade para empresas:**

A participação em licitações públicas pode ser uma oportunidade para empresas demonstrarem sua capacidade e qualidade, expandindo seus negócios.

5.1.3.3. DESVANTAGENS:

- **Burocracia:**

O processo licitatório pode ser complexo e demorado, envolvendo diversas etapas e documentos, o que pode gerar atrasos na contratação e entrega.

- **Riscos de atrasos:**

A burocracia e a possibilidade de recursos por parte de empresas perdedoras podem gerar atrasos na entrega, impactando o planejamento da administração pública.

- **Custo da licitação:**

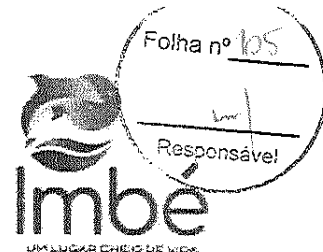
O processo licitatório em si pode gerar custos para as empresas, como a preparação de documentos e a participação em audiências, que podem ser repassados para a administração pública.

- **Dificuldade em encontrar fornecedores:**

Em alguns casos, a administração pública pode enfrentar dificuldades em encontrar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos, especialmente para produtos específicos ou em pequenas quantidades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5.2. ANÁLISE E ESCOLHA ENTRE AS ALTERNATIVAS DE AQUISIÇÃO:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender, durante o prazo de vigência da Ata, as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.2. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.3. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e /ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições.

5.2.4. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.2.5. A principal vantagem da escolha do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de tecidos, especialmente para órgãos públicos, reside na sua capacidade de otimizar a gestão de compras e reduzir custos.

5.2.6. O SRP permite registrar preços de forma antecipada, facilitando a compra futura de materiais personalizados em maiores quantidades e a preços potencialmente mais baixos, aproveitando a economia de escala.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

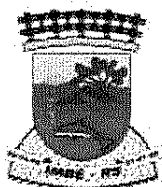
6.1. A estimativa preliminar do valor da aquisição, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo I.

6.2. A estimativa definitiva do valor da aquisição, que servirá como base à análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal 4.158 de 2023, como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata o item 6.1 válido apenas para avaliação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. **OBJETO:** Abertura de Processo Licitatório para Registro de preços para aquisição de Materiais Personalizados para Premiações culturais e artísticas e comemoração de eventos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.1.1. A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais personalizados destinados às atividades culturais e educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



7.1.2. EXECUÇÃO DA SOLUÇÃO:

- **Especificação clara dos itens**, contemplando requisitos de qualidade, personalização e conformidade técnica;
- **Pesquisa de preços** realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a fim de embasar a estimativa de valor e garantir a vantajosidade da contratação;
- **Exigência de amostras** para análise prévia, a fim de assegurar a aderência às especificações do edital e prevenir a aquisição de produtos de baixa qualidade;
- **Gestão da Ata de Registro de Preços**, em articulação com o Departamento de Licitações, assegurando o controle das aquisições e a correta aplicação dos recursos públicos.

7.1.3. Assim, a solução como um todo atende ao interesse público, atende os princípios do planejamento, seleção da proposta mais vantajosa e busca da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de observar orientações do Tribunal de Contas da União quanto ao adequado planejamento da contratação.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Preliminarmente, sobre a possibilidade de parcelamento, a divisão do objeto deverá ser implementada sempre que houver viabilidade técnica e econômica para a sua adoção. No caso do presente objeto, entende-se que a opção avaliada como mais conveniente, é o parcelamento, tendo em vista a diversificação de itens e ampla variedade de fornecedores.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO:

9.1.1. O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de solicitação, encaminhada por E-mail e acompanhado da respectiva Nota de Empenho.

9.1.2. Meios de contato da Secretaria Municipal de Educação:
Telefone: (51) 3627-8521 E-mail: smed@imbe.rs.gov.br

9.2. LOCAL/HORÁRIO:

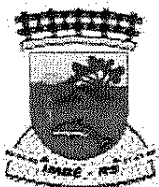
9.2.1. A entrega será realizada no almoxarifado da SMED:
Av. Paraguassú nº 2325, bairro Centro, Imbé/RS.
Horário: das 8h15min. às 11h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta.

9.3. ACONDICIONAMENTO:

9.3.1. Devem ser embalados, devidamente acomodados, de forma que não ocorra danos ou avarias no transporte, identificados com o nome e quantidade de cada produto.

9.4. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Não se aplica.

9.5. **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:** Não se aplica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Não será admitida a subcontratação e/ou terceirização do objeto.

9.7. ACOMPANHAMENTO: Não se aplica.

9.8. PROVA: Não se aplica

9.9. TROCA DE PEÇAS: Não se aplica.

9.10. SAC/SUORTE TÉCNICO:

9.10.1. Deverá ser informado pela empresa de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC e indicação do número para atendimento comercial ou a necessidade de suporte técnico remoto ou pelo sítio eletrônico, bem como o prazo para atendimento, forma de atendimento (0-800, e-mail, etc.).

9.11. LIMPEZA: Não se aplica.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO:

9.12.1. Garantia mínima de trinta dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis e 90 dias para bens duráveis, conforme o Código de Defesa do Consumidor Lei nº 8.078/1990.

- A empresa vencedora se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Os produtos devem ter garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 30 (trinta) dias conforme art. 26 do Código de defesa do Consumidor;

9.12.2. Constatado algum dano ou avaria no transporte/entrega do produto, a contratada deverá substituir as unidades que estiverem fora das conformidades, em até 10 dias úteis, sem nenhum custo para Prefeitura.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA: Não será exigido.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL: Não será exigido.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Através do êxito do presente estudo, pretende alcançar resultados diretamente vinculados à valorização do aluno e à eficiência da gestão pública. Busca-se, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, reconhecer o estudante como sujeito central do processo educacional, incentivando sua participação em atividades culturais, esportivas e pedagógicas. Almeja-se, ainda, assegurar o reconhecimento do mérito estudantil, em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), fortalecendo a autoestima dos alunos e contribuindo para sua permanência na escola.

Do ponto de vista administrativo, a contratação por meio do sistema de registro de preços atende ao princípio da economicidade e da eficiência, previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva e prevenindo desperdícios de recursos públicos.



11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de ata, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica – www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do serviço, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;
2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;
3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;
4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

- Conferir se o produto entregue está de acordo com as características exigidas;
- Se cada item não apresenta sinais de quebra, amassados, rachaduras, entre outros;

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

12. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não há necessidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se identifica impactos ambientais na presente aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15. JUSTIFICATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E JULGAMENTO:

15.1. O critério a ser utilizado será de Menor Preço, conforme Art.33, I, da Lei 14.133/2021, considerando ampla variedade de fornecedores e produtos disponíveis no mercado.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar correrão por dotação definida posteriormente.

Programa: 0047 – Manutenção do Ensino na Rede Pública Municipal

Ação: 2259 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.14.00.00.00 – Material de consumo

Tipo de Recurso: 1500 – MDE

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária a aquisição pretendida.

Imbé, 29 de Agosto de 2025

Elaborado por:

Wiliam Júnior Vieira Adriano
Agente Administrativo
Matrícula 17178

Wiliam Adriano
Agente Administrativo